



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br/presidencia@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício nº 25/2024 São José da Barra/MG, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Paulo Sergio Leandro de Oliveira

Prefeito Municipal de São José da Barra/MG

Assunto: encaminha cópia de Ofício nº 232/2024-PGJMG/CAOMA/CEDA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal;

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 232/2024-PGJMG/CAOMA/CEDA, no qual informou a esta Casa Legislativa sobre termo de compromisso positivo firmado entre o Município e o Ministério Público de Minas Gerais(MPMG), através da Coordenadoria Estadual de Defesa Animal, no âmbito do Programa Regional em Defesa da Vida Animal(PRODEVIDA). No que consta no referido ofício, entre as cláusulas previstas no termo de compromisso consta a obrigação do município apresentar projeto de lei para a apreciação desta Casa Legislativa, versando sobre a normatização do tema em âmbito local; no entanto até o presente momento, não houve o encaminhamento da referida matéria para apreciação.

Sendo assim, encaminhamos modelo de projeto de lei municipal, que dispõe sobre a proteção e o manejo populacional de cães e gatos, apresentado pelo Ministério Público de Minas Gerais, com o intuito de facilitar a elaboração do texto, adaptado à realidade do município; tendo em vista que entendemos que a iniciativa da referida matéria deverá ser do Executivo Municipal.

Atenciosamente

Vereador Deúsmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG

RECEBIDO

26/06/24 HS 13:19h